

PORTARIA Nº 99 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 39 GAB/DG/CAM/IFAM, DE 22 DE MAIO DE 2020, solicitado pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, através de email de 20/06/2022, que trata da substituição e inclusão de novos membros na Comissão de Protocolo para enfrentamento e Recepção de Alunos - Pós-Pandemia COVID 19, em virtude de redistribuição, permuta e afastamento para capacitação de nível doutorado.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO o Email, de 20/06/2022, enviado pela Chefa de Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão – DEPEX.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores para compor a “COMISSÃO DE PROTOCOLO PARA ENFRENTAMENTO E RECEPÇÃO DE ALUNOS - PÓS-PANDEMIA COVID 19” do IFAM Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SLAPE/CPF	FUNÇÃO
THIAGO BATISTA MOREIRA	03597160166	Presidente
BRUNO BENÍCIO CHAVES	2216059	Vice
CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ	2269163	Membro
GABRIEL DE SOUZA LEITAO	2271753	Membro
GILDER BRANCHES VIEIRA	2354350	Membro
HILTON BARROS DE CASTRO	2214582	Membro
JAIDSON BRANDÃO DA COSTA	2216063	Membro
JHONATAS GESTEIRA DE MOURA LEITE	2114549	Membro
LORENZO SORIANO BARROCO	1078940	Membro
RICARDO LIMA DA SILVA	2353415	Membro
VALERIA DA ROCHA SOBRAL	1331700	Membro
HENRIQUE DE OLIVEIRA BENTES	2021304039	Membro
WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR	3013035	Membro

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira
Lima: 60335289215

Este documento eletrônico foi criado em 02/06/2022 às 09:04:15. O arquivo digitalizado foi criado em 02/06/2022 às 09:04:15. Para obter o documento original, clique em "Imprimir" no ícone "Imprimir".

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.